



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº658/2023**

Dá nome de Rua ao senhor **José Francisco de oliveira**, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominado o nome de Rua de **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA** com nome fantasia de (**Zé Mulato**) a rua localizada no loteamento BAIRRO NOBRE, na cidade de Belém-PB.

**Parágrafo Único** – A rua citada ficara localizada na Rua Projetada “C”. Limitando-se com lotes do próprio loteamento.

**Art. 2º** - Fica a chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 15 de agosto de 2023

**ALINE BARBOSA DE LIMA**  
Prefeita Constitucional